

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFV *CAMPUS* RIO PARANAÍBA**

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Administração da Universidade Federal de Viçosa –Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de Administração** *para a escolha de representantes* para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Administração.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Administração.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Administração que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço:  
<http://www.adt.crp.ufv.br/>
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.

8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de Administração(UFV/CRP).

9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **29/10/2018**.

10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

## 11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	
Dia 03/10/2018 e dia 08/10/2018	Período de impugnação deste Edital na Sala de Coordenação de Curso, BBT 308.
De 09/10/2018 até 16/10/2018	Período de realização das inscrições na Sala de Coordenação de Curso, nos horários de atendimento, BBT 308.
17/10/2018	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço <a href="http://www.adt.crp.ufv.br/">http://www.adt.crp.ufv.br/</a>
18/10/2018	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, nos horários de atendimento, BBT 308.
19/10/2018	Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
22/10/2018	Homologação das inscrições e publicação.
23/10/2018	Votação por meio eletrônico, mediante link <a href="https://saele.crp.ufv.br/">https://saele.crp.ufv.br/</a> , das 08:00 às 23:59 h.
24/10/2018	Divulgação do resultado da votação no endereço <a href="http://www.adt.crp.ufv.br/">http://www.adt.crp.ufv.br/</a>
25/10/2018	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, na sala BBT 308, nos horários de atendimento.
26/10/2018	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço <a href="http://www.adt.crp.ufv.br/">http://www.adt.crp.ufv.br/</a>

Rio Paranaíba, 02 de outubro de 2018.

**Áurea Lúcia Silva Andrade**  
**Coordenadora do Curso de Administração**  
**UFV – Campus Rio Paranaíba**